

SUGESTÕES DE DESTAQUES DO GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
CULTURAIS

SEÇÃO SINDICAL DO COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Os destaques sugeridos referem-se ao **eixo 12 – Acesso, Permanência e Êxito**.

Destaque 1) Sugere-se que o **parágrafo 6 seja alterado** para:

“O binômio acesso-permanência se refere ao processo de ingresso, ou seja quais as políticas e ações que estão sendo pensadas e implementadas para garantir que todos (as) possam ingressar em instituições públicas, inclusive aos níveis mais escolarizados de educação, tais como: graduação e pós-graduação, assim como se refere às políticas e ações necessárias para garantir a permanência destes (as) nas instituições públicas, considerando os processos desiguais e excludentes pelos quais os segmentos das classes menos favorecidas são expostos ao longo de sua vidas, dificultando ou mesmo impedindo o acesso à política de educação. Para esses segmentos mais desfavorecidos que historicamente tiveram o direito à educação cerceado, a garantia do acesso não garante a permanência, reforçando assim que para viabilizar o caráter universal, público e socialmente referenciado o binômio acesso e permanência deve ser considerado e pensado de forma articulada.”

Destaque 2) Sugere-se que o **parágrafo 7 seja alterado** para:

“Importante mencionar também, que esta demanda por acesso e permanência é uma reivindicação histórica do movimento estudantil, que desde o início do século XX vem lutando pela universalização da educação, assim como pela garantia de condições de permanência.”

Destaque 3) Sugere-se **incluir após o parágrafo 9** o seguinte texto:

“Por outro lado, cabe destacar a situação específica das escolas de Educação Básica do sistema federal de ensino vinculadas ao Ministério da Defesa, como é o caso das unidades do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) e da Fundação Osório, administradas pelo Exército Brasileiro. Menos de 10% dos alunos da rede do SCMB acessa suas vagas pelo sistema meritocrático de pontuação adquirida em concurso aberto a ampla concorrência, mesmo com todos os problemas advindos de tal forma de acesso. A maioria absoluta das vagas é restrita a dependentes de servidores militares. Quando um militar é transferido de cidade, caso seu novo destino tenha colégio pertencente ao SCMB, seus dependentes têm acesso automático às vagas da instituição. As vagas remanescentes são preenchidas com sorteios abertos

somente a dependentes de militares das diferentes forças de segurança, incluindo as forças policiais dos Estados. No caso da Fundação Osório, as vagas são manejadas via sorteio. Entretanto, o preenchimento de vagas remanescentes obedece a critérios que favorecem servidores militares, sendo a comunidade civil deixada por último na lista de prioridades, fato documentado por portaria interna. Como argumentado em tese apresentada no 34º CONSI-NASEFE, trata-se, portanto, de instituições mantidas pelo erário público que não oferecem seus serviços ao todo da população, mas apenas a uma parcela, comportando-se como instituições privadas. No caso de instituições de ensino básico que formam tropa, como a EPCAR e o Colégio Naval, para citar alguns exemplos, o acesso se dá por concurso público, que favorece candidatos que têm a possibilidade de pagar por cursos preparatórios e/ou se dedicar integralmente a tais certames.”

Destaque 4) Sugere-se **incluir após o parágrafo J** o seguinte texto:

“Buscar pressionar os poderes executivo, legislativo e judiciário a garantir que as vagas das instituições de ensino básico administradas pelo Ministério da Defesa sejam disponibilizadas a todo o público, não sendo reservadas a dependentes de servidores militares”.

Destaque 5) Sugere-se **incluir após o parágrafo 29** o seguinte texto:

“Também em relação à permanência, cabem algumas observações quanto ao funcionamento atípico das escolas ligadas ao Ministério da Defesa se comparadas a outras instituições de ensino da rede federal. Embora a evasão escolar não pareça ser um fator de preocupação nessas escolas (até pelo seu público diferenciado, como explicitado anteriormente no tópico sobre acesso), é importante destacar o alto custo de permanência por parte do alunado, incoerente com o princípio de uma escola pública. As escolas da rede Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), por exemplo, preveem a cobrança de uma taxa obrigatória aos alunos nelas matriculados, apontada como legal por parecer do STF. Além disso, são altos os custos com uniformes (de variados modelos, conforme a ocasião) e com materiais didáticos, já que, apesar do direito ao uso do PNLD, nos últimos anos, o SCMB tenha optado pela adoção de coleções custeadas pelos alunos. Assim, embora sejam mantidas com verbas do erário público, na prática, impõem aos estudantes e suas famílias uma dinâmica semelhante àquela usada na iniciativa privada.”